

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 401/17

13/11/2017

Ementa: Indica encaminhar Projeto de Lei visando a cobrança da concessionária de energia elétrica, pelo uso do solo no espaço público.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade e viabilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a fixar e cobrar preço público mensalmente pela ocupação e uso do espaço de solo, em áreas públicas municipais, pelos postes de propriedade da concessionária de energia elétrica, fixados em calçadas e logradouros públicos, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que as concessionárias de energia elétrica cobram taxas pelo uso de seus postes de outras empresas como as de Telefonia e Internet, logo nada mais do que justo realizar a cobrança das concessionárias de energia elétrica pelo uso e ocupação dos espaços públicos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2017.

Renato F. Oliveira
Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador